



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

Nº do Protocolo: 23419.001368/2023-83

Bento Gonçalves-RS, 19 de abril de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da metodologia de atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme os autos do Processo nº 23419.002546/2022-11 e RESOLUÇÃO CONSUP Nº 65/2022, incluindo a Comissão Local da Reitoria.

Art. 2º A referida comissão será composta por 03 (três) servidores titulares e 02 (dois) servidores suplentes lotados na Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 08:25)*

TATIANA WEBER  
REITOR - SUBSTITUTO  
IFRS / REI (11.01.01)  
Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **48be7d5048**